



RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.392, de 14 de setembro de 2023**.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia **01 de dezembro de 2025**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), clicar no link “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, **sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio**.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo X – Dos Recursos**, do **Edital nº 01/2025**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data provável de **03 de dezembro de 2025**, o resultado final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo Simplificado por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de dezembro de 2025**, disponível **até às 17h**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V** do **Edital nº 01/2025**, do Processo Seletivo Simplificado.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

Francisco Morato, 28 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº
JEAN DE MENEZES NUNES	PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	463.***.***_**
MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	437.***.***_**
PAULO HENRIQUE PEREIRA	PTEB ESPECIALISTAS (HISTÓRIA)	280.***.***_**

CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
CLEONICE ROCHA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	346.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2025. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
DAIANE EGITO DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	358.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2025. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
GABRIELY FARIA DA SILVA	PADI – PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	444.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E ALÍNEA B.1 DO EDITAL Nº 01/2025. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU A 03 DOAÇÕES NO PERÍODO DE (24 NOVEMBRO DE 2024 A 24 NOVEMBRO DE 2025).
GLASSIANE ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	217.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2025. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
JEAN DE MENEZES NUNES	PTEB – PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	463.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 E SUBITEM 4.8.1 DO EDITAL Nº 01/2025. EM HAVENDO A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE 02(DUAS) OU MAIS TAXAS DE INSCRIÇÃO, SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA ÚLTIMA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO.
JOSE REINATO MELGACO SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA	043.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E ALÍNEA B.1 DO EDITAL Nº 01/2025. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU A 03 DOAÇÕES NO PERÍODO DE (24 NOVEMBRO DE 2024 A 24 NOVEMBRO DE 2025).
JOSÉLIA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	310.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2025. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
MARIA GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	501.***.***_**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2025. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.